



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00146

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

TR- Contratação da dupla musical Betto e Tobias para se apresentar no Aniversário do Município na Praça da Igreja São Bento na Achyles Mincarone de Bento Gonçalves. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 11 de outubro de 2026 às 09horas 30 min, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 02 horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação da dupla Betto e Tobias para apresentação artística alusiva às comemorações do Aniversário do Município de Bento Gonçalves, a ser realizada na Praça da Igreja São Bento, justifica-se pela relevância cultural e artística dos músicos, bem como

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600146A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

pela compatibilidade de seu repertório com a proposta comemorativa e cultural da programação.

Formada por pai e filho, a dupla atua no cenário musical desde 2011, por meio do projeto Família Gaúcha, desenvolvendo trabalho voltado à valorização das tradições, da cultura e da identidade regional. Ao longo de sua trajetória, consolidou atuação em eventos culturais e turísticos, destacando-se pela interpretação de repertório relacionado à cultura italiana, à música regional e às tradições da Serra Gaúcha.

Os artistas integram o elenco da tradicional Maria Fumaça, participando de passeios turísticos realizados na região e interpretando canções do repertório italiano romântico e do folclore, contribuindo para a valorização da herança cultural dos imigrantes italianos e para a preservação da identidade histórica e cultural de Bento Gonçalves e da Serra Gaúcha.

A trajetória artística da dupla também evidencia reconhecimento junto ao público. Em 2019, Betto e Tobias lançaram a canção “Império dos Parreirais”, obra que presta homenagem ao Município de Bento Gonçalves e à sua identidade vinculada à vitivinicultura, tendo alcançado expressiva repercussão. Os artistas também apresentam significativa presença em plataformas digitais, com milhões de visualizações de seus conteúdos, elemento que demonstra o alcance e a aceitação de seu trabalho artístico.

A escolha da dupla mostra-se adequada à programação de aniversário do Município, considerando que seu repertório dialoga diretamente com aspectos históricos e culturais de Bento Gonçalves, especialmente com a influência da imigração italiana, as tradições familiares e os costumes que integram a identidade da comunidade local.

A apresentação proporcionará ao público um momento de celebração, entretenimento e valorização da cultura regional, contribuindo para o caráter festivo e cultural das comemorações do aniversário do Município. Por se tratar de programação realizada em espaço público, a participação da dupla também possibilitará o acesso gratuito da comunidade à manifestação artística, ampliando a fruição cultural e promovendo a integração entre diferentes gerações.

A contratação igualmente está alinhada ao compromisso da Administração Municipal de valorizar os artistas regionais, incentivar a produção cultural local e fortalecer a economia criativa, especialmente em eventos que celebram a história, a identidade e as tradições do Município.

Dessa forma, considerando a trajetória artística da dupla, sua atuação no cenário cultural e turístico regional, a aceitação de seu trabalho pelo público, a compatibilidade de seu repertório com a temática das comemorações e a adequação de sua apresentação à programação do evento, resta justificada a escolha de Betto e Tobias para integrar as festividades do Aniversário do Município de Bento Gonçalves.

A contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que estejam devidamente comprovados nos autos os requisitos legais aplicáveis à contratação de profissional do setor artístico, especialmente a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e, quando for o caso, a contratação diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, na forma da legislação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11 de outubro de 2026 às 09 horas e 30min, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Praça da Igreja São Bento na Avhyles Mincarone- Planalto - Bento Gonçalves
- podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$1.800,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 15000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica- 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

